DECISÃO Nº 155/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.10.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017024/94-61, nos termos do parecer nº 160/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio nº 109/94 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de Educação Superior, objetivando a transferência de recursos destinados a assegurar o funcionamento das Instituições Federais de Ensino.

Porto Alegre, 07 de outubro de 1994.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor